



EMENTA: Concede a **outorga de “Comenda Moxuara” a Senhora Lorrany David Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que se segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “**Comenda Moxuara**” a **Senhora Lorrany David Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de maio de 2025

LELO COUTO
Vereadora MDB
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Avenida Expedito Garcia, nº 412, 1º Andar – Sala 102, Bairro Campo Grande – Cariacica/ES



Tel.: (27) 9.9703-2557
Autenticar documento em <https://cartadica.camara.gov.br/autenticidade>
E-mail: telecoito@camara.gov.br
com o identificador 316199940 e verificar sua validade de acordo com a legislação assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



A outorga de “Comenda Moxuara” em prol da Senhora Lorrany David Silva irá abrilhantar a homenageada, pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando uma cidadã que, de forma eficaz, já colaborou e colabora com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de maio de 2025

LELO COUTO
Vereadora MDB
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Avenida Expedito Garcia, nº 412, 1º Andar – Sala 102, Bairro Campo Grande – Cariacica/ES



Tel.: (27) 9.9703-2557
Autenticar documento em <https://cartadica.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
E-mail: telecoito@camaracariacica.es.gov.br
com o identificador 31bf09964d0c7e90f8a18210eb0e9e54
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.